



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE**

CNPJ (MF) 01 614 087/0001-50

FONE/FAX (18) 3646-8877 – e-mail: brejoalegre@ciadalink.com.br

AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO, 295 – CENTRO – CEP 16265-000 – BREJO ALEGRE – SP

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 1.047, DE 11 DE MAIO DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, CORRESPONDE O EDITAL Nº 01/2015”.**

**ADRIANO MARCELO BONILHA, Prefeito Municipal de Brejo Alegre deste Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado até 25 de maio de 2017, nos termos do artigo 37, III, da Constituição da República, o Processo Seletivo para preenchimento de vagas na função temporária de Professor de Educação Básica I – PEB I, da Prefeitura Municipal de Brejo Alegre, correspondente ao Edital 01/2015, homologado em 26 de maio de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE-SP, em 11 de maio de 2016.**

**ADRIANO MARCELO BONILHA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**R. e P. – Aos costumes  
DATA SUPRA  
SECRETARIA DA PREFEITURA**

**MOACIR CANDIDO  
Advogado**